



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
Aprovado por Unanimidade em
Sessão Ordinária em () 1º () 2º
(X) Única votação na data de

9/15/2024

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

PALÁCIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO

CNPJ nº 01.006.870/0001-30

Casa do Povo, Abrigo da Legalidade

Edivaldo Gomes Marques
Vereador
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024

“Dispõe sobre apreciação das Contas do
Sr. Prefeito Municipal relativas ao exercício
financeiro de 1996.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Nos termos do artigo 35, VII, da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha e artigo 240, § 6º, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeirinha, ficam integralmente **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, referente a prestação de Contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial, relativas ao exercício de 1996, de acordo com a conclusão extraída dos autos do processo nº 4.568/1998, Resolução nº 5172/98, de 14 de junho de 1998, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o Relatório da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, em anexo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, 18 de Abril de 2024.

EDIVALDO GOMES MARQUES

PRESIDENTE

Edivaldo Gomes Marques

Vereador

Presidente